



RESOLUÇÃO Nº 023/2017-CI/CCS

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 27/03/2017.

Kleber Guimarães
Secretário.

Aprovar a readequação orçamentária do Projeto de Prestação de Serviços “Cultura do Movimento Corporal na Promoção da Saúde”.

Considerando o disposto na Resolução nº 103/2016-CI/CCS.
Considerando o contido no Processo nº 11962/2016-PRO.
Considerando o disposto no inciso XIII do art. 48 da Resolução nº 008/2008-COU.
Considerando o disposto na Resolução nº 101/2016-CAD.
Considerando o disposto no artigo 17º, inciso VIII, da Resolução nº 001/2009-COU.

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, **Ad referendum**, a readequação orçamentária do **Projeto de Prestação de Serviços “Cultura do Movimento Corporal na Promoção da Saúde”**, proposto pelo Departamento de Educação Física da Universidade Estadual de Maringá **devendo este ato de aprovação ser ratificado pelo Conselho Interdepartamental do CCS** em sua primeira reunião ordinária, após a data de hoje

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 27 de março de 2017.

Prof. Dr. Roberto Kenji Nakamura Cuman.
Diretor.

Diretor.ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 03/04/2017. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)